RESOLUÇÃO Nº 085

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 55, Inciso III da Lei Complementar ${
m N}^{\circ}~03$

Promulgo a seguinte Resolução:

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova:

Art. 1° - Fica outorgado o Titulo de Cidadania Honorária ao Sr. Cartos Afonso de Souza Fróes.

Art. 2° - O pergaminho representativo do Titulo de que trata o artigo anterior, será conferido ao ilustre homenagem do em Sessão Solene desta Câmara, em data a ser definida.

Art. 3º - As despesas com o cumprimento do dis - posto nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária propria.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário Sala das Sessões, em 04 de novembro de 1988

ALÍPIOTEIXEÍRA PINTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL